



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de julho de 2025



Série

Número 116

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 191/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Chefe de Divisão de Acessibilidade e ajudas Técnicas da Direção Regional de Educação, Graça Maria Ferreira Faria, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, com efeitos a partir 4 de agosto de 2025.

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Educação, Rubina Isabel Gama Oliveira Olim, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, com efeitos a partir 4 de agosto de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Despacho n.º 526/2025

Nomeia a Mestre em Direito e Prática Jurídica - Direito da Empresa, Sara Catarina Araújo Jardim, Técnica Superior, pertencente à ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para prestar assessoria especializada.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 192/2025

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 191/2025****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Chefe de Divisão de Acessibilidade e ajudas Técnicas da Direção Regional de Educação, Graça Maria Ferreira Faria, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, com efeitos a partir 4 de agosto de 2025.

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Educação, Rubina Isabel Gama Oliveira Olim, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, com efeitos a partir 4 de agosto de 2025.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 16 de junho de 2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Acessibilidade e ajudas Técnicas da Direção Regional de Educação, Graça Maria Ferreira Faria, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a partir 04 de agosto de 2025.

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 16 de junho de 2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Educação, Rubina Isabel Gama Oliveira Olim, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a partir 04 de agosto de 2025.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 27 de junho de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Despacho n.º 526/2025****Sumário:**

Nomeia a Mestre em Direito e Prática Jurídica - Direito da Empresa, Sara Catarina Araújo Jardim, Técnica Superior, pertencente à ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para prestar assessoria especializada.

Texto:

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura atribuições nas áreas do Turismo, Ambiente, Cultura, Transportes Aéreos e Acessibilidades;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, é necessário apoio técnico;

Considerando que, diante do volume e complexidade de matérias cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, decorrente da dimensão deste departamento governamental, há a necessidade em assegurar, ao nível dos setores tutelados por esta Secretaria Regional, apoio técnico especializado na área jurídica, através de apoio especializado, nesta área, a prestar no meu Gabinete;

Considerando ainda que a Mestre em Direito e Prática Jurídica - Direito da Empresa, Sara Catarina Araújo Jardim, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, bem como perfil para prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnica Especialista, a Mestre em Direito e Prática jurídica - Direito de Empresas, Sara Catarina Araújo Jardim, pertencente à ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.

2. A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2025.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 046, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.09.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Sara Catarina Araújo Jardim

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 17/11/1997

Habilitações académicas/profissionais:

- 2020 - Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Direito da Empresa, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- 2016-2020 - Licenciatura em Direito, pela Escola de Direito da Universidade do Minho
- 2015-2016 - Curso de Educação e Formação - Técnico de Serviços Jurídicos

Experiência Profissional:

- Jurista na A.R.M. - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., desde 2021
- Formadora na área jurídica, desde 2024.

Formação Profissional Certificada:

- 2024 - Formação Tribunal de Contas
- 2023- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores
- Formação Profissional de Microsoft Word-Avançado
- Formação Profissional de CPA para Juristas
- 2022 - Formação Profissional de Contratação Pública- Empreitadas de Obras Públicas
- Formação Profissional de Contratação Pública- Execução de Contratos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 192/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 29 de maio de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea g) do artigo 2.º e do artigo 9.º do Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento

- Rural, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 229, 3.º Suplemento de 7 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 175, de 16 de setembro de 2022.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 9.º do referido Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro.
 - 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
 - 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, estabelecidas no artigo 9.º do referido Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro;
 - b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
 - c) Capacidade de Liderança;
 - d) Capacidade de Comunicação;
 - e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
 - 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizada no Funchal.
 - 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 - 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
 - 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
 9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, nomeadamente as previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 229, 3.º Suplemento de 7 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 237, Suplemento

de 18 de dezembro de 2020, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 175, de 16 de setembro de 2022, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Marco Alexandre Caldeira da Costa, Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos:

- Dr.ª Patrícia Romana Sena Santos Neves, Chefe de Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Maria Natália Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Inovação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais suplentes:

- Eng.º Manuel José Faria de Aguiar, Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural; e

- Eng.º João Alcino Silva, Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 30 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)